



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

A prestação dos serviços de manutenção obedecerá às normas da Política de Segurança da Informação do Regional, estabelecidas pelo ato normativo TRT-GP N° 314/2013.	Essencial
---	-----------

3.3 – Outros requisitos aplicáveis a software

3.3.1 – Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI: não se aplica;

3.3.2 – Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil: não se aplica;

3.3.3 – Modelo de Requisitos Moreq-Jus: não se aplica.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO - Art. 11, §3º, III do Ato TRT6-GP N.º 051/2021.

4.1 - Análise de Viabilidade da Contratação

4.1.1 - Levantamento de Soluções

Id	Descrição da Solução
1	Não contratar o serviço de manutenção e permanecer utilizando os equipamentos modular safe do Regional sem suporte e garantia.
2	Adquirir novas soluções de rack seguro, para substituir os equipamentos modular safe atualmente utilizados no Regional.
3	Contratar serviço de manutenção aos equipamentos modular safe do TRT6.

4.1.2 - Outras soluções

4.1.2.1 – Soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro: não se aplica;

4.1.2.2 – Software livre ou público: não se aplica;

4.1.2.3 – Soluções disponíveis na administração pública: não se aplica.

4.2 - Análise das soluções

4.2.1 – Solução 1: Não contratar o serviço de manutenção e permanecer utilizando os equipamentos modular safe do Regional sem suporte e garantia. Custo estimado: R\$ 0,00.

Tal solução consiste em continuar utilizando os racks seguros do Regional, devendo a equipe técnica ficar responsável pelo conserto, migração de servidores para outros racks ou qualquer outro tipo de solução adotada em caso de defeito nesses equipamentos.



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Apesar de apresentar custo nulo, esta solução impõe alto risco à instituição, em especial no que diz respeito à disponibilidade dos sistemas e segurança da informação, visto que, caso algum componente apresente defeito, haverá necessidade de uma enorme força de trabalho da equipe técnica, além de mão de obra de que o Tribunal não dispõe.

Pelos motivos apresentados acima, apesar de apresentar custo nulo, esta solução não possui bom custo-benefício e, assim, foi descartada.

4.2.2 - Solução 2: Adquirir novas soluções de rack seguro, para substituir os equipamentos modular safe atualmente utilizados no Regional. Custo estimado: R\$ 1.015.600,00.

A solução 2 consiste em descartar os racks seguros atualmente em uso no Regional e contratar novos equipamentos semelhantes que possam substituir os existentes. O custo estimado calculado considerou período de garantia/manutenção de 30 meses. Devido à elevada variação de preços, a pesquisa de preços desta solução utilizou a mediana, como pode ser observado na tabela abaixo.

Item	D2Tech Engenharia (12 meses de garantia + manutenção por 30 meses)	Ata SRP UFCatalã (item 1, 60 meses de garantia)	ACECO (manutenção 12 meses)	Pro-info (12 meses de garantia + manutenção por 30 meses)	Virtual Infraestrutura e Energia (12 meses de garantia)	Mediana	Qtd	Total
Aquisição de nova solução (unidade)	R\$ 584.896,25	R\$ 584.583,00	R\$ 831.700,60	R\$ 886.000,00	R\$ 426.176,50	R\$ 584.896,25	2	R\$1.169.792,50
Aquisição de nova solução (equivalente para 60 meses)	R\$ 653.494,25	R\$ 584.583,00	R\$ 1.127.875,00	R\$ 1.015.600,00		R\$ 834.547,13	2	R\$1.669.094,25
Aquisição de nova solução (equivalente mensal)	R\$ 10.891,57	R\$ 9.743,05	R\$ 18.797,92	R\$ 16.926,67	R\$ 35.514,71	R\$ 16.926,67	2	R\$33.853,33
Total para 30 meses						R\$ 507.800,00		R\$1.015.600,00

Esta solução é viável, porém, possui alto custo e, apesar de fornecer equipamentos mais modernos, que atendem às necessidades do Regional, poderá demandar modificações no ambiente atual, além de treinamento e período de migração/ indisponibilidade. Assim, apesar de ser uma solução compatível





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

com a demanda do Regional, esta solução foi descartada por não apresentar boa relação custo-benefício para o Tribunal.

4.2.3 – Solução 3: Contratar serviço de manutenção aos equipamentos modular safe do TRT6. Custo estimado: R\$ 410.472,24.

A solução 3 consiste em contratar um serviço de manutenção semelhante ao contratado atualmente pelo Regional com a empresa Orion. O custo estimado calculado considerou período de garantia/manutenção de 30 meses. A tabela abaixo apresenta a pesquisa de preços realizada para esta solução, que utilizou a média dos preços em seu cálculo. É importante salientar que foram incluídos preços de soluções equivalentes ao serviço desejado.

Item	Pregão GCE	ACECO	PROINFO ENERGIA	D2Tech	Virtual Infraestrutura e Energia	Média	Qtd	Total
Serviço de manutenção modular safe (unitário mensal)	R\$ 5.000,00	R\$ 6.170,30	R\$ 7.200,00	R\$ 7.622,00	R\$ 8.213,72	R\$ 6.841,20	2	R\$13.682,41
Total para 30 meses						R\$ 205.236,12		R\$ 410.472,24

Esta solução atende à demanda do Regional e preserva o investimento já realizado. Além disso, possui baixo custo em relação à solução 2 e, embora sejam equipamentos antigos, não estão obsoletos ou desatualizados, de forma que ainda é possível obter serviço de manutenção para os mesmos, incluindo com troca de peças. Por fim, tais racks seguros consistem em soluções individualizadas no que diz respeito às características e/ou funcionalidades de segurança específicas de cofre, como, por exemplo, proteção prolongada a incêndio e proteção contra inundação.

Como pode ser observado, a solução 3 apresenta melhor relação custo-benefício, fornecendo assim, maior vantagem para o Tribunal, motivo pelo qual foi a solução escolhida pela equipe de planejamento.

4.3 - Critérios para classificação das soluções

As soluções foram classificadas de acordo com os seguintes critérios:

- Preservação de investimento do Regional;
- Melhor relação custo-benefício a longo prazo;
- Viabilidade técnica.

A tabela abaixo ilustra como os requisitos tecnológicos da solução escolhida estão alinhados à necessidade do negócio.



Requisito de Negócio	Requisito de Arquitetura Tecnológica
Ser capaz de manter e/ ou elevar os níveis de segurança sobre os recursos tecnológicos da Instituição.	O serviço de manutenção preventiva, corretiva e preditiva deve abranger os racks modular safe, incluindo seu sistema de refrigeração, de monitoramento (com detecção precoce de sinistros), e de combate a incêndio.
Preservar o investimento realizado pelo Regional.	Os serviços periódicos de manutenção dos racks seguros devem abranger a verificação, testes, ajustes e correções em suas portas e blindagens.
Reduzir o esforço da equipe do Regional na manutenção do ambiente.	

4.4 – Descrição da solução escolhida

4.4.1 – A tabela a seguir apresenta a solução escolhida.

Solução de Contratação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção de Racks Seguros		
Item	Especificação	Quantidade
1	Serviço de assistência técnica, com fornecimento de peças e componentes, abrangendo manutenção preditiva, preventiva e corretiva para os racks de segurança Modular Safe LMS 9.3 do TRT6, pelo período de 30 meses.	2

4.4.2 – Vigência e garantia

A vigência do contrato será de 30 meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposto no Art. 57 da lei 8.666/93.

4.5 – Justificativa da solução escolhida

De acordo com a análise realizada, a solução viável que apresentou melhor relação custo-benefício para a administração foi a solução 3 e, por isso, foi a solução escolhida.

4.6 - Relação entre a demanda prevista e a demanda contratada

4.6.1 – O quantitativo da demanda contratada deverá ser igual ao quantitativo previsto calculado, uma vez que o Tribunal já possui os 2 (dois) equipamentos de rack seguro, sendo necessários 2 (dois) serviços de manutenção.

4.6.2 – Por serem equipamentos que constituem o parque tecnológico há bastante tempo, e dada a sua complexidade e grande relevância para o Regional, seu serviço de manutenção já é considerado integrante da rotina da instituição, sendo um gasto previsível, motivo pelo qual cada serviço deverá ter duração de 30 meses, período suficiente para avaliar novas mudanças no mercado.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 11, §3º, IV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021.

5.1 – Especificação do serviço de manutenção a ser realizado

5.1.1 - Célula modular segura

